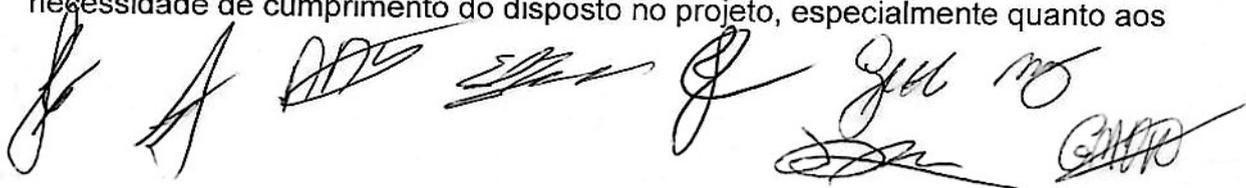


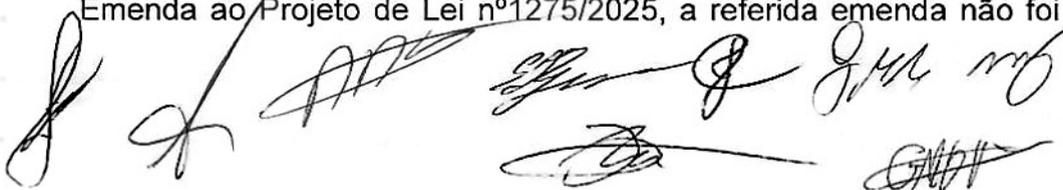
## Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Doce

Às 18:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2025, sob a presidência do vereador Fernando César de Jesus da Silva, sendo o secretário, o vereador Sandro Ramos da Silva, iniciou-se a 3ª Reunião Extraordinária do corrente ano. Verificado o quórum estabelecido no artigo 46 da lei orgânica do Município de Rio Doce, e artigo 19 do Regimento Interno, declarou aberta a reunião, efetuando a chamada nominal, registrando a presença dos seguintes vereadores: **Alexandre de Araújo Lima, Edmundo Denizete Rodrigues, Edson Ramos Albergaria, Fernando César de Jesus da Silva, Geralda Maria de Oliveira Vieira, Geraldo Marcelino Miranda, Jesus Matias, Márcio Elias Alves e Sandro Ramos da Silva.** Também presente, a assessora jurídica desta Casa, Dr<sup>a</sup>. Aline de Freitas Martins. Verificado o número legal, iniciou os trabalhos efetuando a leitura da ATA da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou a ordem do dia com a seguinte Emenda: Emenda do Projeto de Lei nº1275/2025- Dá nova redação ao §3º do art.13 A da Lei nº1275/2025” de autoria do Vereador Edmundo Denizete Rodrigues. Colocado em discussão o vereador Edmundo, afirmou não ser favorável ao salário de 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o Diretor do COGEFS e para o Secretário Executivo do COGEFS. Assim sendo, a Emenda é para redução de valor para 3.100,00 (três mil e cem reais). Equiparando, assim, esse valor ao subsídio dos agentes políticos desta Casa Legislativa. Ainda em tempo afirmou que o valor anual desses cargos dará em torno de 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), já com a Emenda esse valor será 106.000,00 (cento e seis mil reais), sendo uma diferença anual de 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais). Afirmou que o fundo será muito bom para o Município, mas não concorda com o valor a ser pago de salário, pois é um valor muito alto comparado com o vencimento geral do funcionalismo público. Ainda ressaltou que mesmo recebendo repasses das empresas é necessário cortar gastos, para fazer algumas melhorias no Município. Em seguida o Presidente convidou o Senhor Prefeito Silvério da Luz para sanar algumas dúvidas. Fazendo o uso da tribuna, o Senhor Prefeito enfatizou o interesse público em relação ao projeto apresentado, visto que é totalmente voltado ao desenvolvimento financeiro da população, por meio de futuros projetos diretamente ligados à comunidade riodocense. Relatou a necessidade de cumprimento do disposto no projeto, especialmente quanto aos



rigorosos requisitos para a ocupação dos membros desse conselho, tendo em vista que se trata de dinheiro público, que deve ser gerido com competência e seriedade. Destacou a responsabilidade que recai sobre os membros desse conselho, por gerenciarem altos valores investidos, e finalizou afirmando que reduzir essa responsabilidade não seria uma opção viável, uma vez que a complexidade de gestão exige um elevado grau de qualificação e comprometimento. Ressaltou, por fim, que os requisitos para compor esse conselho vão além de um simples preenchimento de função. Logo o Presidente desta Casa agradeceu ao Senhor Prefeito pelas explicações e afirmou que não há dúvidas que esse Fundo será de grande valia para o Município. Fazendo o uso da palavra livre o vereador Edmundo ressaltou que não discorda do Projeto, mas sim da remuneração, não acha justo esses dois cargos com esse salário de 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada e o funcionalismo público defasado. Por fim afirmou que fez a Emenda por questão de desigualdade salarial comparado aos outros setores do funcionalismo público do Município. Em seguida o senhor Prefeito disse ser um processo democrático que é assim que as coisas funcionam, ressaltou que em outro momento já conversaram a respeito das questões do funcionalismo, afirmou que no passado como no presente preza e valoriza os servidores, tem o compromisso de fazer a questão do plano de carreira, das estruturações, a valorização, e o respeito com o funcionalismo. Logo ressaltou que irá enviar para esta Casa Legislativa, um projeto de ajuste salarial retroativo a janeiro, também terá uma serie de questões que vão ser discutidas esse ano com os servidores, disse que começaram o planejamento de contratação de uma empresa para tratar diretamente com os servidores. Sobre o projeto em especifico, é o momento importante para que possa estruturar algo que vai ser relevante para o serviço público e para o nosso Município, isso irá permitir que tenhamos segurança financeira para valorizar ainda mais em termos de salários e remuneração os servidores municipais, com essa politica de estruturação e equilíbrio financeiro dos fundos soberanos, irá sobrar mais recursos que irão permitir que consiga remunerar melhor todos os servidores. Em seguida o vereador Alexandre cumprimentou a todos e afirmou que a remuneração desses cargos, se dará através da própria arrecadação do Fundo Soberano e não com o dinheiro gasto do Município. Ainda, parabenizou o Senhor Prefeito por criar esse Fundo, mostrando que a intenção é pensando para o futuro. Colocado em votação a

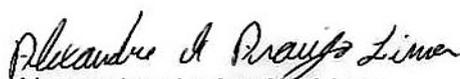
Emenda ao Projeto de Lei nº1275/2025, a referida emenda não foi aprovada,



contabilizando 8(oito) votos contrários e 1(um) a favor. Sendo o voto a favor do vereador Edmundo. Após, ocorreu a deliberação do Projeto de Lei nº1275/2025, (sem emenda), no qual foi aprovado, contabilizando oito votos a favor e um contra. Sendo o voto contra do vereador Edmundo. Depois de fazerem o uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ATA que após lida e aprovada será devidamente assinada. Rio Doce, 06 de fevereiro de 2025.

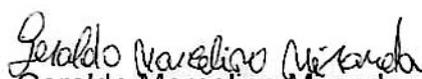
  
Fernando César de Jesus da Silva

  
Sandro Ramos da Silva

  
Alexandre de Araújo Lima

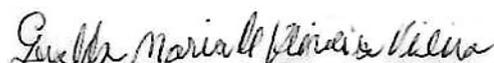
  
Edmundo Denizele Rodrigues

  
Jesus Matias

  
Geraldo Marcelino Miranda

  
Márcio Elias Alves

  
Edson Ramos Albergaria

  
Geralda Maria de Oliveira Vieira